

Aos três dias do mês de abril - 04 - do ano de dois mil e vinte e cinco – 2025-, nesta cidade e Comarca de Ourinhos, Estado de São Paulo, em diligências no cumprimento do respeitável mandado expedido nos autos da ação de Cumprimento de Sentença - Pagamento, processo nº nº 0000678-18.2024.8.26.0408, em que é Exequente Fabiano Nogueira Caetano e Executado Luciano Marinho Nunes, nos termos da respeitável determinação e observadas as formalidades legais, efetuei a **PENHORA**, sobre a parte ideal de 1/12 do seguinte bem imóvel indicado nos presentes autos, imóvel este objeto da matrícula nº 23.904, de 29 de outubro de 1987, do Cartório do Registro Imobiliário da cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, a seguir descrito e caracterizado:-

UM TERRENO situado nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, constituído do lote número cinco – 5- da quadra vinte – 20 - do loteamento denominado Vila Moraes, à rua José Galvão, lado ímpar, medindo onze – 11,00 – metros de frente por trinta e oito – 38,00 – metros da frente aos fundos, num total de 418,00 metros quadrados, dividindo-se pela frente com a citada via pública; pelo lados e fundos, com José Bueno Lopes; Izaltino Dias Ferraz, João B Cunha e Joaquim Manoel Francisco, **CONTENDO UM PREDIO RESIDENCIAL**, de tijolos, coberto com telhas, com sete cômodos e duas áreas, sob número 57 da rua José Galvão. Conforme averbação 1/M na matrícula 23.904, de 29 de outubro de 1987, consta a construção de uma edícula na parte dos fundos, com área construída de 49,76 metros quadrados. Imóvel cadastrado na Prefeitura Municipal de Ourinhos sob números 7-09-11-02-0004-0293-001 e 7-09-11-02-0004-02930002, onde, respectivamente, constam as áreas construídas de 119,50 metros quadrados a área da frente do imóvel (número 57) e 97,71 metros quadrados, a área dos fundos do imóvel (edícula), conforme espelho anexo.

AVALIAÇÃO:- Avalio o imóvel acima descrito e caracterizado em R\$ 420.000,00 – Quatrocentos e Vinte Mil Reais, sendo a parte ideal de 1/12 – um/doze ávos – penhorada, avaliada em 35.000,00 – trinta e cinco mil reais.

Efetuada em penhora, nomeei, como bom e fiel depositário do bem imóvel ora penhorado o próprio executado Luciano Marinho Nunes, brasileiro, casado, portador do Cadastro de Pessoa Física número 312.727.508-09 e do Registro Geral número 45.570.109-X, com endereço nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, na Avenida Getulio Vargas, número 1082, no bairro Jardim Matilde, nesta cidade, que aceitou o encargo na forma e sob as penas da Lei, sendo advertido na oportunidade de que não poderá abrir mão de referido depósito sem expressa autorização judicial. Para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme segue devidamente assinado.

Carlos Henrique Frazato Prado – **Oficial de Justiça**

Luciano Marinho Nunes – **Depositário Judicial**